

Circular nº 005 - SP. 03.04.2017

Prezado(a) Senhor(a);

De acordo com a deliberação acolhida por maioria em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de Junho de 2016, o SINDINESFA decidiu instituir tabela de valores que foram consignados por todos os demais integrantes da categoria do comércio, visando desta maneira possibilitar que as empresas de sucata mantenham a regularidade das obrigações junto à entidade.

Informamos que este recolhimento é patronal, não podendo ser descontado em folha de pagamento e caso haja inadimplência, implicará na imposição de multa por atraso e juros, bem como a devida cobrança via judicial.

**TABELA PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL
EMPRESAS DO COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS
FERROSAS E NÃO FERROSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Nº Empregados	Valores em R\$
00 a 09	561,00
10 a 25	1.118,00
26 a 40	1.678,00
Acima de 40 Empregados	2.233,00

* Vencimento: 30 de Abril de 2017

Lembramos que a cópia do recibo de entrega da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano Base 2016, deverá ser encaminhada à Secretaria da Entidade - (via e-mail, correio ou fax).

Sem mais,

Atenciosamente

Departamento de Arrecadação